

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o **resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018**.

Informa que os recursos apresentados abaixo foram apreciados e julgados improcedente pela Banca Examinadora, conforme seguem abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
EMILIA COSTA DE OLIVEIRA EQMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	INDEFERIDO , o NIS informado pelo(a) candidata(a) não foi identificado na base do Cadastro Único.
ESTEFANI DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	INDEFERIDO , recurso apresentado sem fundamentação.

Informa, ainda, que por inconsistência sistêmica, os(as) candidatos(as) abaixo não constaram da relação de isenção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
KARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	DEFERIDO , Isenção da taxa de inscrição amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (Doador de Medula)
ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	DEFERIDO , Isenção da taxa de inscrição amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (CadÚnico)
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	DEFERIDO , Isenção da taxa de inscrição amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (CadÚnico)

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **24 de setembro de 2025**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 01/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Jarinu/SP, 22 de setembro de 2025.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:

